

MATRÍCULA
115.790

FICHA
001

IMÓVEL:- Um terreno com frente para Rua Projetada Seis, constituído pelo lote 09, da quadra 15, situado no **RESIDENCIAL CAETANO II**, bairro desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, que assim se descreve:- Pela frente mede 11,50 metros e divide-se com a citada Rua, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 18,00 metros e divide-se com o lote 08, do lado esquerdo mede 18,00 metros e divide-se com o lote 10 e finalmente nos fundos mede 11,50 metros e divide-se com o lote 04, encerrando uma área superficial de 207,00 m²; distante 16,07 metros da esquina da Rua Projetada Nove. **PROPRIETÁRIA:-** **SETPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CAETANO II - SPE LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Penita nº. 3.155, Sala W, Redentora, inscrita no CNPJ sob nº. 11.275.698/0001-74. **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº. 114.213 desta unidade de serviço registrário.- São José do Rio Preto, 24 de Agosto de 2.010.- O OFICIAL,

R.001/115.790:- Por escritura pública, passada no 4º Tabelionato local, em 28 de setembro de 2009, às folhas 377/382, do livro de notas nº. 591, retificada nas mesmas notas, em 03 de maio de 2010, às folhas 117/119, do livro de notas nº. 609, consta que a empresa **SETPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CAETANO II - SPE LTDA** (já qualificada), doou a título gratuito, o imóvel objeto da presente matrícula, para o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, entidade de direito público, com sede na Avenida Alberto Andaló nº. 3.030, inscrito no CNPJ sob nº. 46.588.950/0001-80, estimado o seu valor em R\$1.558,71 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos).- São José do Rio Preto, 24 de Agosto de 2.010.- O OFICIAL,

Ao Oficial.... R\$	24,04
Ao Estado.... R\$	0,00
Ao IPESP..... R\$	0,00
Ao Reg. Civil: R\$	0,00
Ao Trib. Just: R\$	0,00
Total..... R\$	24,04

CERTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 que revendo nos arquivos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº.:115790 do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. São José do Rio Preto-SP, 21 de março de 2014.

Maria Cecília de Seta Buchdid
Substituta

